CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 28/2026

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda, com urgência, ao repasse dos valores devidos aos órgãos de segurança pública do Município, considerando que tais valores já foram devidamente descontados do duodécimo destinado a esta Câmara Municipal no exercício financeiro de 2025. Lembrando que a apropriação Indébita é um crime previsto no Código Penal Brasileiro Art. 168.

Justificativa

O presente pedido se faz necessário diante do fato de que os recursos destinados aos órgãos de segurança pública já sofreram o devido desconto do duodécimo desta Casa Legislativa, não havendo, portanto, justificativa para a demora no repasse.

A não efetivação tempestiva desses repasses pode comprometer o funcionamento regular dos órgãos de segurança pública, impactando diretamente a prestação de serviços essenciais à população, bem como o planejamento financeiro das instituições beneficiadas.

Dessa forma, visando garantir a legalidade, a transparência na aplicação dos recursos públicos e, sobretudo, a manutenção da segurança e da ordem pública no Município de Alfenas, faz-se imprescindível a adoção imediata das providências cabíveis por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Alfenas, 16 de janeiro de 2026.

EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692

Assinado de forma digital por EDNILSON FRANCISCO NETO:00713203692
Dados: 2026.01.16 11:12:41 -03'00'

EDNILSON FRANCISCO NETO
VEREADOR